



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019

Concede "**outorga de Comenda do Mérito Legislativo**" ao Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor **José Renato Casagrande**, em comemoração pelos 129 anos do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de "**Comenda Mérito Legislativo**", ao Governador do Estado do Espírito Santo, **Senhor José Renato Casagrande**, pela passagem dos 129 anos do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 05 de junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA:

A outorga de “**Comenda do Mérito Legislativo**” em prol do Governador do Estado do Espírito Santo **José Renato Casagrande** em epigrafe irar abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

José Renato Casagrande nasceu no município de Castelo, localizado no sul do Espírito Santo, no dia 03 de dezembro de 1960.

É casado e tem dois filhos, é formado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal de Viçosa, e em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Casagrande foi eleito pelos capixabas ainda no primeiro turno, no dia 03 de outubro de 2010, com 1.502.070 votos, alcançando a maior votação de um governador na história política do Estado. Com 82,3% dos votos, Casagrande obteve ainda o segundo maior percentual de votos do país entre os governadores eleitos e reeleitos em 2010.

Antes de chegar ao Palácio Anchieta – a sede do governo capixaba – foi senador da República, deputado Federal, vice-governador e deputado Estadual. Também já esteve à frente de cargos executivos como secretário de Estado de Agricultura, secretário municipal de Meio Ambiente da Serra e secretário municipal de Desenvolvimento Rural do município de Castelo.

No Senado, Casagrande foi líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), um dos principais partidos do País, ao qual é filiado desde 1987. Atualmente, é secretário-geral da Executiva Nacional da sigla. Ele presidiu a Fundação João Mangabeira entre os anos de 2015 e 2018.

Durante seu mandato no Congresso Brasileiro, foi idealizador da reformulação do Código do Processo Penal; criou a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, foi presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor; dentre outras atividades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DOS VEREADORES DA CÂMARA DE CARIACICA

Em 1º de janeiro de 2019, Casagrande assumiu um novo mandato à frente do governo do Estado. Nas eleições de 2018, ele recebeu 1.072.224 votos, equivalente a 55,49% do total dos votos válidos.

Currículo:

- 1991 a 1994 - Deputado Estadual
- 1995 a 1999 - Vice-governador
- 2003 a 2006 - Deputado Federal
- 2007 a 2010 - Senador
- 2011 a 2014 - Governador
- 2015 a 2018 - Presidente da Fundação João Mangabeira
- 2019 a 2022 - Governado do Estado do Espírito Santo

A proposta apresentada pelos Legisladores e de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, 05 de junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019
AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa **conceder “outorga de Comenda do Mérito Legislativo”** ao Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor **José Renato Casagrande**, dado ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Cariacica, e ao Estado do Espírito Santo.

A propositura em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em conformidade com a Resolução 378/91 deste Poder Legislativo, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da constitucionalidade da proposta em questão.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida como descreve o Regimento Interno desta augusta Casa de Leis e após debates e considerações **opina pela APROVAÇÃO** do projeto de Lei em apreciação, sobejando ao veredito final ao Douto Plenário deste Poder Legislativo.

É o Parecer

Plenário Vicente Santorio 06 de junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario de concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L.J.R.F.